

20 de Fevereiro de 2006

REFORMAS NO SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS PARA MELHOR SERVIR O PÚBLICO

Sistema modernizado de direitos humanos no Ontário

O governo de McGuinty tenciona introduzir legislação na Primavera de 2006 que, no caso de ser aprovada, irá transformar o sistema de direitos humanos no Ontário, que data de há 40 anos, de forma a responder melhor às questões modernas.

A proposta do novo modelo para o sistema de direitos humanos consistirá numa forma mais rápida e eficiente de resolver reclamações possibilitando que os requerimentos sejam apresentados directamente junto de um Tribunal de Direitos Humanos do Ontário com mais poderes. O novo modelo irá também reforçar a Comissão de Direitos Humanos do Ontário e permitir que esta dê mais importância a medidas antecipadas na resolução de questões inerentes a direitos humanos.

Actual sistema de direitos humanos no Ontário

O actual sistema de direitos humanos, o qual consiste na Comissão de Direitos Humanos do Ontário e no Tribunal de Direitos Humanos do Ontário, tem funcionado desde 1962, ocasião em que aquela província decretou o primeiro Código de Direitos Humanos no Canadá. Este foi criado para proteger qualquer indivíduo na província contra discriminação e assédio no local de trabalho e nos sectores de alojamento, mercadorias, serviços e infra-estruturas.

Comissão de Direitos Humanos do Ontário

A Comissão, um órgão independente que responde junto da Legislatura através do Procurador-Geral, obriga ao cumprimento do Código de Direitos Humanos e desempenha o papel fundamental de receber e investigar reclamações. Após a investigação destas, a Comissão decide então se o assunto deve prosseguir para uma audiência perante o Tribunal de Direitos Humanos do Ontário.

A Comissão tem recebido reconhecimento internacional pelo ser trabalho referente a políticas, pesquisa e elaboração de directrizes sobre importantes questões inerentes a direitos humanos. Entre as publicações recentes contam-se relatórios sobre perfil racial, discriminação etária, aposentação obrigatória e uma auditoria sobre acessibilidade das cadeias de restaurantes.

Em Novembro de 2005, o governo de McGuinty nomeou a sra. Barbara Hall para comissária-chefe da Comissão de Direitos Humanos do Ontário.

Tribunal de Direitos Humanos do Ontário

O Tribunal é um órgão independente e quase-judicial, o qual examina e toma decisões em relação a reclamações sobre discriminação e assédio ao abrigo do Código. Além disso, somente poderá examinar reclamações que foram encaminhadas pela Comissão, sendo responsável por analisar e tomar decisões sobre as reclamações.

Em Abril de 2005, o governo de McGuinty nomeou o sr. Michael Gottheil para presidente do Tribunal de Direitos Humanos do Ontário.

Proposta para uma nova Comissão de Direitos Humanos no Ontário

Segundo as reformas propostas, a função da Comissão focalizar-se-á em medidas por antecipação, designadamente na educação e defesa do público, na promoção, na pesquisa e na monitoração, a fim de resolver a discriminação geral no Ontário. No seio da Comissão, criar-se-á também um secretariado anti-racismo. A seu pedido, a Comissão manterá igualmente a competência de apresentar qualquer reclamação perante o Tribunal ou de intervir noutras reclamações.

Proposta para um novo Tribunal de Direitos Humanos no Ontário

Será adoptado um novo processo de reclamações, em que os requerimentos serão apresentados directamente junto do Tribunal. Será introduzida nova legislação sobre direitos humanos, a fim de atribuir ao Tribunal poderes actualizados e estabelecidos por lei que determinem o seu método e procedimentos próprios para resolver litígios de forma justa, rápida e eficaz e assegurar a compensação por violação dos direitos humanos. O novo modelo porá em funcionamento serviços jurídicos e consultivos a fim de apoiarem e habilitarem indivíduos que procuram uma solução perante o Tribunal.

- 30 -

Contactos:
Greg Crone
Gabinete ministerial
(416) 326-1785

Brendan Crawley
Ministério do Procurador-Geral
(416) 326-2210

www.attorneygeneral.jus.gov.on.ca

Informação geral por telefone: 416-326-2220 ou 1-800-518-7901

Os invisuais poderão ligar os números acima indicados para ouvirem o texto deste documento.

Número destinado a indivíduos com dificuldades auditivas (TTY): 416-326-4012

Este documento encontra-se traduzido em 14 idiomas e as respectivas traduções poderão ser obtidas no sítio www.attorneygeneral.jus.gov.on.ca